



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE ERECHIM EM 06.06.2017

Aos 06 dias do mês de junho de 2017, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Erechim a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada dos Assistentes da Secretaria da Corregedoria, Adriana Stangler e Ceci Franzen Matte, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001925-05.2017.5.04.0000.

A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Coordenadora Ivone Fátima Munarini e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pela Gestora da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da última correição realizada:** 28.06.2016

**Data de Implantação do PJe:** 13.11.2012

**Jurisdição:** Aratiba, Barra do Rio Azul, Barão de Cotegipe, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Charrua, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebango, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, São Valentim, Três Arroios, Viadutos, Áurea.

**1.1 Período Correcionado:** de 1º.01.2016 a 06.06.2017

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Luís Antônio Mecca	2ª Vara do Trabalho de Erechim

#### 2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Erechim gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

##### 2.2.1 Servidores Lotados

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro		
Servidor	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ivone Fátima Munarini	<b>Coordenadora (CJ1)</b> 07.12.2005
2	Giovana Andréia Petzen	<b>Assistente (FC02)</b> 06.04.2015



3	Ivanete Lourdes Piran	-	04.04.2016
4	Nelbo Rocha	-	11.04.2016

Servidores Lotados na Central de Mandados		
Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	07.12.2005
2		09.12.2005
3		07.01.2011
4		08.10.2012
5		07.01.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.05.2017)

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

## 2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Antoninho Mumbach Preussler	12.04.2007	15.01.2017	9 anos, 9 meses e 4 dias	Vacância – Posse em outro Cargo Inacumulável

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 17.05.2017)

\* Não houve movimentação de servidores lotados na Central de Mandados durante o período correccionado.

## 2.2.4 Ausências dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
<b>Giovana Andréia Petzen</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15	<b>15</b>
<b>Ivanete Lourdes Piran</b> (entrada em 04.04.2016)*	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15	<b>15</b>
<b>Ivone Fátima Munarini</b>	Curso ou Evento (CURS)	3	<b>3</b>
<b>Nelbo Rocha</b> (entrada em 11.04.2016)*	Doença em Pessoa da Família (LPF)	1	<b>21</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	10	
	Prazo para Deslocamento (PD)	10	



Servidores Lotados na Central de Mandados			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
<b>Abdallah Ribeiro Makki</b>	-	-	-
<b>Antônio Fagherazzi Júnior</b>	Curso ou Evento (CURS)	2	<b>2</b>
<b>Arnaldo Jacobi de Freitas</b> (entrada em 07.01.2016)*	Curso ou Evento (CURS)	2	<b>2</b>
<b>Eder Ismael Weiers</b>	-	-	-
<b>Tânia Beatriz Brendler</b>	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.05.2017)

\* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

### **3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO**

#### **3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS**

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
<b>2015/05 a 2016/04</b>	445	R\$ 2.463,34	R\$ 0,00
<b>Média mensal</b>	37,08	R\$ 205,28	R\$ 0,00
<b>2016/05 a 2017/04</b>	527	R\$ 2.914,53	R\$ 0,00
<b>Média mensal</b>	43,92	R\$ 242,88	R\$ 0,00
<b>Varição</b>	18,43%	18,32%	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 24.05.2017)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram recebidas pela Unidade, em média, 43,92 solicitações de emissão de certidão negativa por mês no período de 2016/05 a 2017/04. Em relação ao período anterior, registrou-se aumento de 18,43% na média de certidões expedidas mensalmente.

De acordo com as informações prestadas pela Coordenadora, as certidões negativas são fornecidas no momento em que requeridas. A documentação necessária para confecção da certidão é conferida ao ser protocolado o requerimento e devolvida à parte. Após a expedição da certidão, são arquivados os requerimentos juntamente com a GRU original paga e procuração, se for o caso.

#### **3.2 UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS**

##### **3.2.1 Reclamadas**

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
<b>Reclamadas</b>	6.668 – 45,25%	8.067 – 54,75%	14.735
<b>Processos com reclamadas</b>	29.589 (totalmente) – 75,20%	8.261 – 21%	39.345
	1.495 (parcialmente) – 3,80%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.05.2017, 18h41min)



Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCR, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região. Considerando que a tramitação processual das ações distribuídas a partir do dia 13.11.2012 passou a ser feita exclusivamente pelo sistema de processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), consoante disciplinado pela Portaria Conjunta TRT4 nº 7230/2012, apenas nos processos que ainda tramitam por meio físico se faz necessária a unificação de dados cadastrais.

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora, neste último ano não foram adotadas providências para unificação de dados cadastrais no Foro de Erechim, haja vista a implementação do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) há quase cinco anos, não havendo mais demanda de unificação de dados cadastrais em processos físicos.

De acordo com os dados do sistema informatizado, consultados no dia 24.05.2017, 45,25% das reclamadas do Foro de Erechim encontravam-se com cadastro unificado. Os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado representavam 75,20% dos que tramitam no Foro.

Esses números apontam pequena evolução em relação aos dados colhidos na Inspeção Correccional de 2016, cujo número de reclamadas unificadas era de 6.527, correspondendo a uma proporção de 44,77%.

### 3.2.2 Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS				
		Unificados	Não unificados	Total
<b>Endereços dos Advogados</b>		2.261 – 53,55%	1.961 – 46,45%	4.222
<b>Processos com Endereços de Advogados</b>	<b>Reclamante</b>	25.562 (totalmente) – 64,97%	13.714 - 34,86%	39.345
		69 (parcialmente) – 0,18%		
	<b>Reclamada</b>	25.732 (totalmente) – 65,42%	12.277 – 31,21%	39.334
		1.325 (parcialmente) – 3,37%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR 24.05.2017, 18h42min)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 53,55% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Erechim encontravam-se unificados, restando 1.961 endereços de advogados não unificados. Além disso, nos processos cadastrados na Comarca, os endereços dos advogados de reclamantes vinculados encontravam-se totalmente unificados em 64,97% deles, enquanto os processos com endereços de advogados de reclamadas totalmente unificados alcançaram 65,42%.

Salienta-se que, na comparação com a Inspeção Correccional do ano de 2016, houve uma pequena evolução no percentual de unificações de endereços de advogados, quando constatado que 50,67% dos endereços de advogados possuíam cadastro unificado em 13.05.2016; por sua vez, o número de endereços de advogados não unificados era de 1.959.

### 3.2.3 Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ÓRGÃOS				
		Unificados	Não unificados	Total
<b>Órgãos</b>		743 – 98,54%	11 – 1,46%	754
<b>Processos com Órgãos</b>		4.436 – 96,62%	155 – 3,38%	4.591

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.05.2017, 18h43min)



De acordo com o sistema informatizado, 98,54% do cadastro de órgãos encontrava-se unificado. Em relação aos processos com Órgãos unificados vinculados, 96,62% deles encontravam-se unificados. Na comparação com os dados obtidos na Inspeção Correcional do ano de 2016, verifica-se que houve a unificação de apenas 3 órgãos no período entre as duas correições.

### 3.3 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES			
	2015/05 a 2016/04	2016/05 a 2017/04	Variação
<b>Carta de sentença</b>	3	0	-100,00%
<b>Embargos de Terceiro</b>	22	0	-100,00%
<b>Reclamatória-Ordinário</b>	1	0	-100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.05.2017)

Não foram registrados novos cadastros de processos físicos nos últimos 12 meses, o que é justificado pela implantação do sistema de processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) no Foro Trabalhista de Erechim a partir de 13.11.2012.

### 3.4 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados			
	Total	Dias úteis	Média/dia
<b>2015/05 a 2016/04</b>	5.497	225	24,43
<b>2016/05 a 2017/04</b>	4.112	221	18,61
<b>Variação</b>	-25,20%	-1,78%	-23,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.05.2017)

Nos últimos 12 meses foram protocolizadas 4.112 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 18,61 registros diários de petições. Na comparação com os números do ano anterior, verifica-se uma queda de 23,84% na média de petições e documentos protocolizados; isso porque, assim como no cadastro de processos físicos, o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT no Foro Trabalhista de Erechim.

### 3.5 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPC/2015, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Erechim fica em sala contígua à Coordenadoria de Distribuição dos Feitos. Os processos arquivados são encaminhados em lotes pelas Varas do Trabalho, os quais são conferidas na Coordenadoria com as respectivas guias. Após, uma das guias é arquivada e a outra devolvida à Unidade Judiciária. Finalmente, os processos são encaminhados ao arquivo, observando-se ordem cronológica de data de arquivamento e de número do lote.



### 3.6 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0000912-30.2012.5.04.0522	21.06.2016	01.07.2016	<b>327</b>
0055200-30.2009.5.04.0522	12.07.2016	22.07.2016	<b>306</b>
0000734-84.2012.5.04.0521	13.07.2016	25.07.2016	<b>303</b>
0001041-06.2010.5.04.0522	25.07.2016	04.08.2016	<b>293</b>
0000505-24.2012.5.04.0522	12.08.2016	24.08.2016	<b>273</b>
0001280-10.2010.5.04.0522	12.08.2016	24.08.2016	<b>273</b>
0005400-27.1995.5.04.0521	24.08.2016	05.09.2016	<b>261</b>
0000227-57.2011.5.04.0522	31.08.2016	12.09.2016	<b>254</b>
0055500-60.2007.5.04.0522	16.09.2016	28.09.2016	<b>238</b>
0000684-92.2011.5.04.0521	14.10.2016	26.10.2016	<b>210</b>
0077800-79.2008.5.04.0522	26.10.2016	07.11.2016	<b>198</b>
0000421-23.2012.5.04.0522	02.12.2016	14.12.2016	<b>161</b>
0000843-32.2011.5.04.0522	16.12.2016	31.01.2017	<b>113</b>
0000301-48.2010.5.04.0522	27.01.2017	08.02.2017	<b>105</b>
0158700-15.2009.5.04.0522	15.03.2017	27.03.2017	<b>58</b>
0110100-63.2009.5.04.0521	22.03.2017	03.04.2017	<b>51</b>
0001011-34.2011.5.04.0522	28.03.2017	07.04.2017	<b>47</b>
0000651-05.2011.5.04.0521	28.03.2017	07.04.2017	<b>47</b>
0000914-34.2011.5.04.0522	29.03.2017	10.04.2017	<b>44</b>
0041100-73.2009.5.04.0521	19.04.2017	02.05.2017	<b>22</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.05.2017)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de 20 processos em carga com prazo de devolução vencido sem a cobrança dos autos nos dez dias subsequentes. Por ocasião da correição, a Coordenadora foi orientada a intensificar a cobrança dos autos por telefone e, caso não obtenha resultado positivo, promova a expedição de notificação e/ou mandado de busca e apreensão dos autos.

## **4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS**

### **4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS**

Conforme o disposto no art. 123 da CPC/2015, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.



Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Erechim está dividida em 05 setores, e o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é realizado a cada 06 meses.

## 4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato da Coordenadora, a distribuição dos mandados é feita de uma a duas vezes por semana. Os mandados classificados como urgente e de plantão são distribuídos imediatamente ao oficial de justiça que estiver de plantão na respectiva data.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feita pela Coordenadora da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCR. Após essa análise, a devolução dos mandados é feita em até 24 horas do seu cumprimento.

## 4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

### 4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Processos Físicos		
	Total	Média mensal
<b>2015/05 a 2016/04</b>	357	29,75
<b>2016/05 a 2017/04</b>	262	21,83
<b>Varição 2014-2015</b>	-26,61%	-26,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.05.2017)

Processos Eletrônicos (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
<b>2015/05 a 2016/04</b>	1.923	160,25
<b>2016/05 a 2017/04</b>	2.798	233,17
<b>Varição 2014-2015</b>	45,50%	45,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 24.05.2017)

No período de maio de 2016 a abril de 2017, a Central de Mandados de Erechim recebeu 3.060 mandados, sendo 262 de processos físicos e 2.798 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 255 mandados recebidos, 34,21% maior que a média verificada nos doze meses anteriores.

Em face da implantação do PJe-JT no Foro, verificou-se redução de 26,61% na média mensal de mandados oriundos de processos físicos, ao passo que a média de mandados de processos eletrônicos subiu 45,50% no mesmo período.



### 4.3.2. Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS			
	2015/05 a 2016/04	2016/05 a 2017/04	Variação
<b>Busca e Apreensão</b>	3	4	33,33%
<b>Citação</b>	65	40	-38,46%
<b>Condução de Testemunha</b>	1	0	-100,00%
<b>Notificação</b>	88	62	-29,55%
<b>Penhora</b>	87	54	-37,93%
<b>Outros</b>	118	101	-14,41%
<b>Total</b>	<b>362</b>	<b>261</b>	<b>-27,90%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.05.2017)

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2015/05 a 2016/04	2016/05 a 2017/04	Variação
<b>Notificação</b>	1.232	1.838	49,19%
<b>Mandado</b>	556	823	48,02%
<b>Ofícios</b>	135	137	1,48%
<b>Total</b>	<b>1.923</b>	<b>2.798</b>	<b>45,50%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25.05.2017)

Foram cumpridos 3.059 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores entre maio de 2016 e abril de 2017, dos quais 261 oriundos de processos físicos e 2.798 de processos eletrônicos. Dessa forma, houve elevação de 774 mandados cumpridos na comparação com os doze meses anteriores (2015/05 a 2016/04), correspondendo a uma elevação de 33,87%.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, aquelas classificadas como “outros” foram as mais frequentes nos doze últimos meses (101), seguidas pelas notificações (62). Já nos processos eletrônicos, as notificações foram as mais frequentes (1.838), seguidas pelas diligências de execução (823).

### 4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS			
	2015/05 a 2016/04	2016/05 a 2017/04	Variação
<b>Busca e Apreensão</b>	2,00	8,75	337,50%
<b>Citação</b>	11,78	5,78	-51,00%
<b>Condução de Testemunha</b>	2,00	-	-



<b>Notificação</b>	8,89	8,02	-9,79%
<b>Penhora</b>	22,60	28,93	28,00%
<b>Outros</b>	6,30	6,00	-4,71%
<b>Total</b>	<b>11,78</b>	<b>11,23</b>	<b>-4,68%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.05.2017)

<b>Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)</b>			
	2015/05 a 2016/04	2016/05 a 2017/04	Variação
<b>Notificação</b>	13,98	12,46	-10,89%
<b>Mandado</b>	19,65	17,54	-10,76%
<b>Ofícios</b>	10,18	8,86	-12,93%
<b>Total</b>	<b>15,35</b>	<b>13,78</b>	<b>-10,27%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25.05.2017)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pela Central de Mandados de Erechim se manteve estável no período de 2016/05 a 2017/04, na comparação com os doze meses anteriores (queda de 11,78 para 11,23 dias). Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento pelos oficiais de justiça avaliadores, levando, em média, 28,93 dias – tempo bastante superior à segunda diligência mais morosa, que foi a busca e apreensão, cuja média foi de 8,75 dias. Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas citações (5,78 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 13,78 dias no período de 2016/05 a 2017/04, 10,27% mais célere na comparação com os doze meses anteriores. Dentre as diligências de processos eletrônicos, o prazo mais elevado foi registrado naqueles classificados como “mandados” (17,54 dias), enquanto os ofícios são as diligências com menor prazo médio de cumprimento (8,86 dias).

#### 4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

<b>Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS FÍSICOS</b>				
	2015/05 a 2016/04		2016/05 a 2017/04	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>Busca e Apreensão</b>	0	0,00%	1	25,00%
<b>Citação</b>	21	32,31%	6	15,00%
<b>Condução de Testemunha</b>	0	0,00%	0	-
<b>Notificação</b>	23	26,14%	17	27,42%



<b>Penhora</b>	55	63,22%	32	59,26%
<b>Outros</b>	18	15,25%	19	18,81%
<b>Total Geral</b>	<b>117</b>	<b>32,32%</b>	<b>75</b>	<b>28,74%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.05.2017)

<b>Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)</b>				
	<b>2015/05 a 2016/04</b>		<b>2016/05 a 2017/04</b>	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>Notificação</b>	603	48,94%	872	47,44%
<b>Mandado</b>	363	65,29%	564	68,53%
<b>Ofício</b>	51	37,78%	47	34,31%
<b>Total</b>	<b>1.017</b>	<b>52,89%</b>	<b>1.483</b>	<b>53,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25.05.2016)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

**Em relação aos processos físicos**, constatou-se que foram devolvidos 75 mandados após o decurso do prazo legal entre maio de 2016 e abril de 2017, valor correspondente a 28,74% de todos os mandados cumpridos – tendo havido redução em relação aos doze meses anteriores, cujo percentual de mandados devolvidos com atraso alcançava 32,32% do total de mandados cumpridos. A penhora foi a espécie de mandados com maior percentual de devolução após o prazo legal em 2015 (59,26%), seguida pela notificação (27,42%).

**Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos**, constatou-se que 1.483 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores, o que equivale a 53% de todos os mandados cumpridos no período. Dentre essas diligências, os mandados de execução apresentam maior índice de devolução com atraso (68,53%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos pela central de mandados de Erechim:

<b>Mandados com maior tempo para cumprimento (processos físicos)</b>				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0065500-90.2005.5.04.0522	Penhora	17.10.2016	01.03.2017	<b>135</b>
0000875-06.2012.5.04.0521	Outros	24.10.2016	24.02.2017	<b>123</b>
0044200-70.2008.5.04.0521	Penhora	12.04.2016	25.07.2016	<b>104</b>
0000408-61.2011.5.04.0521	Notificação	15.03.2016	13.06.2016	<b>90</b>
0000352-88.2012.5.04.0522	Penhora	27.09.2016	13.12.2016	<b>77</b>
0039300-10.2009.5.04.0521	Penhora	04.10.2016	19.12.2016	<b>76</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0188100-77.2009.5.04.0521	Penhora	19.09.2016	02.12.2016	<b>74</b>
0188100-77.2009.5.04.0521	Penhora	19.09.2016	02.12.2016	<b>74</b>
0000954-79.2012.5.04.0522	Penhora	13.02.2017	28.04.2017	<b>74</b>
0000789-69.2011.5.04.0521	Outros	04.10.2016	06.12.2016	<b>63</b>
0000547-13.2011.5.04.0521	Penhora	24.10.2016	19.12.2016	<b>56</b>
0000954-79.2012.5.04.0522	Penhora	20.06.2016	12.08.2016	<b>53</b>
0109500-23.2001.5.04.0521	Citação	17.10.2016	07.12.2016	<b>51</b>
0000025-20.2010.5.04.0521	Penhora	18.04.2016	07.06.2016	<b>50</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.05.2017)

<b>Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (processos eletrônicos – PJe)</b>				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020585-98.2015.5.04.0523	Mandado	05.11.2015	19.07.2016	<b>257</b>
0020966-09.2015.5.04.0523	Notificação	13.06.2016	17.01.2017	<b>218</b>
0020223-68.2016.5.04.0521	Notificação	15.07.2016	19.12.2016	<b>157</b>
0020514-02.2015.5.04.0522	Notificação	29.06.2016	08.11.2016	<b>132</b>
0020516-66.2015.5.04.0523	Notificação	18.02.2016	10.06.2016	<b>113</b>
0020859-65.2015.5.04.0522	Mandado	10.06.2016	13.09.2016	<b>95</b>
0020831-97.2015.5.04.0522	Mandado	11.05.2016	08.08.2016	<b>89</b>
0020867-11.2016.5.04.0521	Mandado	14.09.2016	07.12.2016	<b>84</b>
0020039-78.2017.5.04.0521	Mandado	25.01.2017	16.04.2017	<b>81</b>
0021101-90.2016.5.04.0521	Notificação	06.02.2017	27.04.2017	<b>80</b>
0021101-90.2016.5.04.0521	Notificação	06.02.2017	27.04.2017	<b>80</b>
0021101-90.2016.5.04.0521	Notificação	06.02.2017	27.04.2017	<b>80</b>
0020843-14.2015.5.04.0522	Mandado	12.12.2016	01.03.2017	<b>79</b>
0020177-84.2013.5.04.0521	Mandado	13.09.2016	30.11.2016	<b>78</b>
0020896-95.2015.5.04.0521	Notificação	13.06.2016	29.08.2016	<b>77</b>
0020131-21.2015.5.04.0523	Mandado	04.04.2016	19.06.2016	<b>76</b>
0020207-82.2014.5.04.0522	Mandado	07.04.2016	22.06.2016	<b>76</b>
0020178-32.2014.5.04.0522	Mandado	01.02.2017	16.04.2017	<b>74</b>
0020171-72.2016.5.04.0521	Notificação	08.03.2016	20.05.2016	<b>73</b>



0020796-09.2016.5.04.0521	Notificação	29.07.2016	10.10.2016	<b>73</b>
0020736-33.2016.5.04.0522	Notificação	16.09.2016	25.11.2016	<b>70</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25.05.2017)

#### 4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, realizada no dia 25.05.2017, foi constatada a existência de 02 mandados pendentes de devolução nos processos físicos cujo limite legal para sua devolução já havia sido ultrapassado:

<b>Mandados em aberto no sistema - PROCESSOS FÍSICOS</b>					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0001264-56.2010.5.04.0522	03.04.2017	Penhora	Abdallah Ribeiro Makki	<b>52</b>
2	0001200-25.2005.5.04.0521	15.05.2017	Notificação	Arnaldo Jacobi de Freitas	<b>10</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.05.2017)

Por sua vez, o sistema PJe-JT apresentava 18 mandados sem registro de cumprimento no prazo:

<b>Mandados em aberto no sistema - PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe-JT</b>					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0021054-53.2015.5.04.0521	14.03.2017	Notificação	Abdallah Ribeiro Makki	<b>72</b>
2	0020149-74.2017.5.04.0522	17.03.2017	Mandado	Abdallah Ribeiro Makki	<b>69</b>
3	0020325-56.2017.5.04.0521	05.04.2017	Mandado	Eder Ismael Weiers	<b>50</b>
4	0020690-81.2015.5.04.0521	11.04.2017	Notificação	Abdallah Ribeiro Makki	<b>44</b>
5	0020165-65.2016.5.04.0521	24.04.2017	Mandado	Abdallah Ribeiro Makki	<b>31</b>
6	0020290-33.2016.5.04.0521	25.04.2017	Mandado	Abdallah Ribeiro Makki	<b>30</b>
7	0020074-79.2013.5.04.0003	25.04.2017	Mandado	Arnaldo Jacobi de Freitas	<b>30</b>
8	0020487-51.2017.5.04.0521	03.05.2017	Notificação	Abdallah Ribeiro Makki	<b>22</b>
9	0020364-84.2016.5.04.0522	03.05.2017	Notificação	Eder Ismael Weiers	<b>22</b>
10	0020088-27.2014.5.04.0521	04.05.2017	Mandado	Arnaldo Jacobi de Freitas	<b>21</b>
11	0020088-27.2014.5.04.0521	04.05.2017	Mandado	Arnaldo Jacobi de Freitas	<b>21</b>
12	0021026-82.2015.5.04.0522	08.05.2017	Mandado	Antônio Fagherazzi Júnior	<b>17</b>
13	0020405-82.2015.5.04.0523	08.05.2017	Mandado	Tânia Beatriz Brendler	<b>17</b>
14	0020541-79.2015.5.04.0523	08.05.2017	Mandado	Abdallah Ribeiro Makki	<b>17</b>
15	0020339-40.2017.5.04.0521	10.05.2017	Mandado	Tânia Beatriz Brendler	<b>15</b>
16	0020070-69.2015.5.04.0521	10.05.2017	Mandado	Eder Ismael Weiers	<b>15</b>
17	0020070-69.2015.5.04.0521	10.05.2017	Mandado	Eder Ismael Weiers	<b>15</b>
18	0020394-88.2017.5.04.0521	15.05.2017	Notificação	Tânia Beatriz Brendler	<b>10</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25.05.2017)



#### 4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Erechim:

<b>Abdallah Ribeiro Makki</b>				
<b>INFOR</b>				
	<b>2015/05 a 2016/04</b>		<b>2016/05 a 2017/04</b>	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	01	01	01	01
<b>Citação</b>	08	08	05	06
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	23	23	16	16
<b>Penhora</b>	27	29	11	10
<b>Outros</b>	30	33	25	25
<b>Total</b>	<b>89</b>	<b>94</b>	<b>58</b>	<b>58</b>
<b>PJe-JT</b>				
	<b>2015/05 a 2016/04</b>		<b>2016/05 a 2017/04</b>	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	233	230	399	399
<b>Mandado</b>	106	101	149	149
<b>Ofício</b>	23	24	17	17
<b>Total</b>	<b>362</b>	<b>355</b>	<b>565</b>	<b>565</b>
<b>Antônio Fagherazzi Júnior</b>				
<b>INFOR</b>				
	<b>2015/05 a 2016/04</b>		<b>2016/05 a 2017/04</b>	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	00	00	01	01
<b>Citação</b>	18	19	11	11
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	26	26	06	07



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Penhora</b>	11	11	12	14
<b>Outros</b>	14	14	20	20
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>70</b>	<b>50</b>	<b>53</b>
<b>PJe-JT</b>				
<b>2015/05 a 2016/04</b>				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	212	209	375	375
<b>Mandado</b>	154	142	176	176
<b>Ofício</b>	32	33	27	27
<b>Total</b>	<b>398</b>	<b>384</b>	<b>578</b>	<b>578</b>

<b>Eder Ismael Weiers</b>				
<b>INFOR</b>				
<b>2015/05 a 2016/04</b>				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	01	01	01	00
<b>Citação</b>	14	14	10	10
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	16	15	09	10
<b>Penhora</b>	22	21	16	13
<b>Outros</b>	40	40	24	24
<b>Total</b>	<b>93</b>	<b>91</b>	<b>60</b>	<b>57</b>
<b>PJe-JT</b>				
<b>2015/05 a 2016/04</b>				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	295	279	380	380
<b>Mandado</b>	116	109	138	138
<b>Ofício</b>	39	39	37	37
<b>Total</b>	<b>450</b>	<b>427</b>	<b>555</b>	<b>555</b>



<b>Tânia Beatriz Brendler</b>				
<b>INFOR</b>				
	<b>2015/05 a 2016/04</b>		<b>2016/05 a 2017/04</b>	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	00	00	00	00
<b>Citação</b>	15	15	09	09
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	14	14	13	13
<b>Penhora</b>	17	18	06	06
<b>Outros</b>	16	16	10	11
<b>Total</b>	<b>62</b>	<b>63</b>	<b>38</b>	<b>39</b>
<b>PJe-JT</b>				
	<b>2015/05 a 2016/04</b>		<b>2016/05 a 2017/04</b>	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	305	298	300	300
<b>Mandado</b>	106	95	163	163
<b>Ofício</b>	23	23	32	32
<b>Total</b>	<b>434</b>	<b>416</b>	<b>495</b>	<b>495</b>
<b>Arnaldo Jacobi de Freitas</b>				
<b>INFOR</b>				
	<b>2015/05 a 2016/04</b>		<b>2016/05 a 2017/04</b>	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	00	00	02	02
<b>Citação</b>	02	02	04	04
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	01	01	16	16
<b>Penhora</b>	01	01	13	11
<b>Outros</b>	08	08	21	21
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>56</b>	<b>54</b>



PJe-JT				
	2015/05 a 2016/04		2016/05 a 2017/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	99	93	384	384
<b>Mandado</b>	63	49	197	197
<b>Ofício</b>	11	11	24	24
<b>Total</b>	<b>173</b>	<b>153</b>	<b>605</b>	<b>605</b>

## **5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM**

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão vinculadas à Direção do Foro Trabalhista. A unidade encontra-se bem organizada, com amplo espaço físico e funciona de forma integrada entre a CCDF e a CDM.

A Coordenadora da CCDF informou que realiza, além das atribuições a ela inerentes, as seguintes atividades: digitalização e juntada de documentos diversos protocolados de forma física para os processos eletrônicos, e os documentos recebidos dos bancos referentes a recolhimentos previdenciários e de custas, e ofícios em geral.

No que tange às tarefas de unificação dos dados cadastrais de reclamadas e órgãos, houve uma evolução muito reduzida em relação ao ano anterior, sendo, assim, necessário mais empenho da CCDF no aspecto.

Constatou-se o bom atendimento prestado às partes e aos advogados pelos servidores da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro. Contudo, impende registrar que no relatório do ano anterior constou que a unidade “poderia contribuir mais com as Varas”, recomendação que se renova nesta correição, especialmente no auxílio da digitalização dos processos físicos ainda existentes para o cadastramento dos processos no módulo CLE, em face do determinado no Provimento Conjunto nº 01 da Presidência e da Corregedoria deste TRT, de 29.01.2016, com redação do art. 1º dada pelo Provimento Conjunto nº 10 da Presidência e da Corregedoria deste TRT, de 29.06.2016.

A Central de Mandados possui oficiais de justiça comprometidos com a prestação jurisdicional, realizando suas atividades de forma coesa e proativa. Os prazos de cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça são excelentes.

Ao final da inspeção, a Corregedora parabenizou os servidores da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e da Central de Mandados, reconhecendo o comprometimento de todos com a prestação jurisdicional.

## **6 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

### **Itens 3.2.1 e 3.2.2 (Unificação de dados cadastrais de reclamadas e advogados)**

**Determina-se** a observância do artigo 41, §§ 3º e 4º, da CPCR, no sentido de intensificar o procedimento de unificação dos dados cadastrais de reclamadas e advogados.

### **Item 3.6 (Livro carga de advogados)**

**Determina-se** a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da



CPCR. Nos casos em que os processos já tenham sido devolvidos, determina-se a atualização dos registros no livro carga.

#### **Item 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso)**

**Determina-se** a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

### **7 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Coordenadora e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Erechim no dia 05.06.2017, das 16h às 16h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Estiveram presentes os advogados Ramon Fabro (OAB/RS 057421) e Aline Farina (OAB/RS 077275) representantes da Subseção da OAB local, e a advogada Karine Schultz Weiers (OAB/RS 057421), além do executado no processo nº 0000806-68.2012.5.04.0522, Sr. Albino Helly Parenti.

### **8 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [assjcor@trt4.jus.br](mailto:assjcor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **9 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Coordenadora Ivone Fátima Munarini e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy De Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Maria da Graça Ribeiro Centeno**  
**Corregedora Regional**